



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2024

**“Dispõe sobre a aprovação do
Relatório Anual de Gestão”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA -, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 482/2003, de 25 de novembro de 2003, pela Lei nº 797/2022, de 05 de Abril de 2022, alterada pela Lei nº 824/2023 de 04 de Abril de 2023, bem como demais disposições legais vigentes, conforme ata da Reunião ordinária datada de 09 de março de 2026, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:


- Avaliar e aprovar o Relatório Anual de Gestão da execução da política municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, produzido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo detalhamento das principais ações e resultados alcançados mediante a execução da Política de Assistência Social no Município de Itaetê – Exercício: 2025.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaetê, 10 de março de 2026.


Reinaldo Angelo Fortunato
Presidente CMAS